

credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Não registrada a presença de credores suficientes para a instalação da Assembleia em primeira convocação, ficam todos os credores convocados para a Assembleia a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de credores, no mesmo horário e local acima indicado. A Assembleia Geral de Credores irá deliberar sobre aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora. A representação dos credores se fará na forma estabelecida pelo artigo 37, parágrafos 4º, 5º e 6º, da Lei nº 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação na Assembleia na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo. Será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 07 de novembro de 2018.

Lupatech - AGC

EDITAL ART. 36 DA LEI 11.101/2005 - Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de LUPATECH S.A., LUPATECH EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PETRÓLEO LTDA., MIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA., AMPER AMAZONAS PERFURAÇÕES LTDA., ITACAU AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA., LOCHNESS PARTICIPAÇÕES S/A, MATEP S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREST PERFURAÇÕES LTDA., LUPATECH - PERFURAÇÃO E COMPLETAÇÃO LTDA., SOTEP SOCIEDADE TÉCNICA DE PERFURAÇÃO S/A, e LUPATECH FINANCE LIMITED, com prazo de 15 dias, proc. nº 1050924-67.2015.8.26.0100 (artigo 36 da Lei 11.101/2005). O Doutor Tiago Henriques Papaterra Limongi, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital, na forma da Lei, etc... FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados os credores quirografários (Classe III) do Grupo Lupatech para comparecerem e se reunirem em Assembleia a ser realizada no Centro de Convenções do Centro Empresarial de São Paulo CENESP, na Centro Empresarial de São Paulo CENESP (Centro de Convenções), na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Jardim São Luís, São Paulo/SP, no próximo dia 30 de novembro de 2018, em primeira convocação, com credenciamento a partir das 09:00 horas até as 10:00 horas, tendo a Assembleia início às 10:00 horas, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização, em segunda convocação, no mesmo local e hora, no dia 07 de dezembro de 2018, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovação de ajustes propostos ao fluxo de pagamento dos Créditos Quirografários, com eventuais impactos na redação das cláusulas 6.2.1. e 6.3.1. e 6.4.1. do Plano de Recuperação Judicial, ou manutenção do Plano de Recuperação Judicial na forma como atualmente vigente; (b) outras matérias que se façam necessárias para a implementação dos ajustes propostos. A Assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial nomeada por este Juízo, a Alta Administração Judicial Ltda. Os Credores Quirografários (Classe III) legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão entregar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial, Alta Administração Judicial Ltda., em seu endereço, Avenida Paulista, nº 1439, 13º andar, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01311- 926, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Em se tratando de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§5º e 6º, inciso I da Lei 11.101/05. Os credores poderão obter cópia dos ajustes propostos ao Plano de Recuperação Judicial a serem submetidos à deliberação de Assembleia pelo sítio eletrônico do Grupo Lupatech (<http://www.lupatech.com.br/>), pelo sítio eletrônico da Administradora Judicial (<http://www.altaadjudicial.com/>), ou por meio de consulta aos autos do processo eletrônico nº 1050924-67.2015.8.26.0100 no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br/>). E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, com o prazo de 15 dias, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 07 de novembro de 2018.

## 2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 52, §1º, DA LEI 11.101/2005, com prazo de 15 dias para eventuais habilitações ou divergências E CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, expedido NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PIRES GIOVANETTI GUARDIA ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 54.897.400/0001-70, PROCESSO Nº 1081959-40.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE por parte da PIRES GIOVANETTI GUARDIA ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI, foi ajuizada Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeiro da devedora, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, de emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47, da Lei 11.101/2005). Nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, foi proferida decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial nos termos que seguem: Vistos. 1 - Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado por PIRES GIOVANETTI GUARDIA ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.897.400/0001-70, com principal estabelecimento na av. Lins de Vasconcelos nº 1821, bairro do Cambuci, São Paulo/SP, que alega como causa da crise, em síntese, a queda expressiva das receitas de sua atividade no segmento de construção civil, em razão do enfraquecimento dos investimentos realizados pelo Poder Público. 2 - Estando presentes os requisitos dos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/2005, defiro o processamento da recuperação judicial e nomeio como administradora judicial L&A Administradora Judicial e Consultoria Empresarial EIRELI, CNPJ 23.421.715/0001-13, representada por Orivaldo Figueiredo Lopes, OAB/SP 195.837, com endereço à rua Apucarana nº 513, bairro do Tatuapé, cep. 03311-000, telefone 3584-7906 e endereço eletrônico "aj@lajud.adm.br", que, em 48 horas, juntará nestes autos digitais o termo de compromisso devidamente subscrito. 2.1. De acordo com autorizada doutrina, "(...) a atuação do administrador judicial não beneficia apenas os credores, mas o bom andamento do processo e todos os demais interessados no sucesso do devedor. As informações por ele angariadas e propagadas por meio dos relatórios que deve apresentar em juízo permitem que um amplo rol de agentes fique ciente das condições do devedor...a fiscalização exercida pelo administrador judicial pode resultar na indicação de descumprimento de deveres fiduciários por parte do devedor e de prejuízo a diferentes stakeholders." (CEREZETTI, Sheila. A Recuperação Judicial de Sociedades por ações, Malheiros, 2012,

**Banco Volkswagen S.A.**  
 CNPJ/MF nº 59.109.165/0001-49 - NIRE 35.300.060.091  
**ATA da Assembleia Geral Extraordinária em 06/07/2018**  
 A Assembleia Geral Extraordinária do Banco Volkswagen S.A., instalada com a presença da totalidade dos acionistas, independentemente de convocação, conforme faculta o § 4º da Lei nº 6.404/76, presidida pelo Dr. Luis Fabiano Alves Penteado e secretariada pelo Dr. Luciano Soldiera, realizou-se, às 9h30m do dia 06/07/2018, na Rua Volkswagen, 291, em São Paulo/SP, na conformidade da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram por unanimidade de votos: (I) renomear a Sr. Mariana Pamplona Paschoal, brasileira, divorciada, administradora, RG nº 19.673.753/SSP-SP, CPF/MF nº 462.633.221-87, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Rua Volkswagen, 291, Jabaquara, CEP 04344-901, para o cargo de Membro Qualificado; Sr. Mariana Pamplona Paschoal, brasileira, divorciada, administradora, RG nº 19.673.753/SSP-SP, CPF/MF nº 462.633.221-87, todos com escritório na Rua Volkswagen, 291, Jabaquara, em São Paulo/SP. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes que a subscrevem. São Paulo, 06/07/2018. Luis Fabiano Alves Penteado - Presidente da Mesa; Luciano Soldiera - Secretário da Mesa - OAB/SP nº 231.057. Acionistas: Volkswagen Participações Ltda. - p.p. Luis Fabiano Alves Penteado, Luciano Soldiera, Rafael Vieira Teixeira - p.p. Luis Fabiano Alves Penteado, Luciano Soldiera, JUCESP nº 439.388/18-1 em 14/09/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181467 - IG Nº 983728000**  
 A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181467 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Serviço para realização de exames endoscópicos digestivos altas e ileocolonoscopias eletivas para pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14672018, até o dia 27/11/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 08 de Novembro de 2018. VALDA FARIAS MAGALHÃES - PREGOEIRA.

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181469**  
 A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181469 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14692018, até o dia 27/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 08 de Novembro de 2018. MURILO LOBO DE QUEIROZ - PREGOEIRO.

**ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.**  
 (Subsidiária Integral)  
 CNPJ/MF 01.378.407/0001-10 - NIRE 3530038149-1  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2018**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 de julho de 2018, às 11h00, na sede da ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A - 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assina a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convoca Luis Gutiérrez Mateo a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** (I) Ratificar a composição do Conselho de Administração; (II) Renovação do Contrato com a BB Tecnologia e Serviços; (III) Renovação contratual com o fornecedor Central Nacional Unimed para os serviços de assistência médica hospitalar para colaboradores e dependentes. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, nos termos do artigo 9º, inciso xix, xxvi e xxvii do Estatuto Social, aprovar: (I) O Plano de negócios da Companhia, nos termos da Súmula nº 272/2018; (II) A renovação do contrato com a BB Tecnologia e Serviços, nos termos da Súmula nº 271/2018; (III) Renovação contratual com o fornecedor Central Nacional Unimed para os serviços de assistência médica hospitalar para colaboradores e dependentes, nos termos da súmula 572/2017. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SIF Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **Certidão:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 12 de julho de 2018. Fernando Barbosa de Oliveira - Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo - Secretário. JUCESP nº 488.396/18-9 em 11/10/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181418**  
 A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181418 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14182018, até o dia 27/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 08 de Novembro de 2018. RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO - PREGOEIRO.

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180960**  
 A Secretaria da Casa Civil torna público o REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180960, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9602018, até o dia 26/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 07 de Novembro de 2018. JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA - PREGOEIRO.

**AVISOS DE LICITAÇÕES**  
**LI MM 02602/18-**Prestação de serviços de construção de caixa de concreto armado para abrigar válvula telecommandada - CRAT - Carapicuíba. Superintendência de Manutenção - Estruturação. Recebimento das Propostas: a partir da 00h00 (zero hora) do dia 07/12/18 até às 09h30 do dia 10/12/18, no site da Sabesp na Internet [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br) no acesso fornecedores - Abertura das Propostas: às 09h35min do dia 10/12/18 pelo Pregoeiro. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site da Sabesp na Internet. O edital completo será disponibilizado a partir de 12/11/18, p/ consulta e download, no site da Sabesp endereço acima. Problemas c/ site, contatar fones (11) 3388-9332/3388-6984. SP, 10/11/18-MM.

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181378**  
 A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181378 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (curativos e gases), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13782018, até o dia 27/11/2018, às 16h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 08 de Novembro de 2018. VALDA FARIAS MAGALHÃES - PREGOEIRA.

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181501**  
 A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181501 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15012018, até o dia 27/11/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 08 de Novembro de 2018. RAIMUNDO LIMA DE SOUZA - PREGOEIRO.

**PG SABESP 04.379/18-**Fornecimento de Gás Hélio para uso dos Laboratórios do TOQ - Recebimento das Propostas: a partir da 00h00 de 28/11/18 até 10h00 de 29/11/18, no site [www.sabesp.com.br/licitacoes](http://www.sabesp.com.br/licitacoes) - Abertura das Propostas: às 10h00 de 29/11/18 pelo Pregoeiro. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site acima. O Edital completo será disponibilizado a partir de 12/11/18, para consulta e cópia, no site acima e compra, em CD Rom, pelo valor de R\$ 5,00, no CSM - Av. do Estado, 561 - Unidade I - São Paulo - SP, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. CSM - SP, 10/11/2018. A Diretoria.

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181331**  
 A Secretaria da Casa Civil torna público o REMARCAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 20181331 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material, órtese e prótese (fixador externo). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13312018, até o dia 27.NOV.2018 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 08 de Novembro de 2018. JOSÉ EDSON BEZERRA - PREGOEIRO.

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181470**  
 A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181470 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar (Introdutor valvulado e outros), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14702018, até o dia 27/11/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 07 de Novembro de 2018. AURÉLIA FIGUEIREDO GURGEL - PREGOEIRA.

**PG SABESP CSS 04304/18-**Prestação de serviços de transportes de ácido fluossilícico (flúor) a granel através de logística de distribuição fracionada para as unidades da Sabesp. Edital para "download" a partir de 12/11/18 - [www.sabesp.com.br/licitacoes](http://www.sabesp.com.br/licitacoes) - mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionante a participação) no acesso "Cadastro sua empresa". Informações sobre obtenção de senha, contatar fone (11) 3388-6724/6812. Envio das Propostas a partir da 0h de 28/11/18 até às 10h00 de 29/11/18 [www.sabesp.com.br/licitacoes](http://www.sabesp.com.br/licitacoes). As 10h00 será dado início a Sessão Pública. SP 10/11/18 - (CM). A Diretoria.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Pregão Eletrônico nº 1140/2018  
 Protocolo: 15.311.687-3  
**Objeto:** Aquisição de módulos de proteção e acessórios, para adequação da Norma Regulamentadora NR-12, nos equipamentos que compõem o Silo Vertical e o Corredor de Exportação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.  
**Empresa vencedora:** TITRONIC PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA.  
**Valor:** R\$ 1.255.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil reais).  
**Resultado:** Homologado em 09/11/2018.  
 Informações: 41 - 3420-1127 / 3420-1252  
 Paranaguá, 09 de novembro de 2018.  
 Equipe de Pregão - Portaria nº 201/2018 APPA/EP

**1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital**  
 EDITAL ART. 35 DA LEI 11.101/2005 - Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de LUPATECH S.A. LUPATECH EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PETRÓLEO LTDA, MIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA, AMPER AMAZONAS PERFORAÇÕES LTDA, ITACAU AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA, LOCHNESS PARTICIPAÇÕES S.A, MATER S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREST PERFORAÇÕES LTDA, LUPATECH - PERFORAÇÃO E COMPLETADO LTDA, SOTEP SOCIEDADE TECNOLÓGICA DE PERFORAÇÃO S/A, e LUPATECH FINANCE LIMITED, com prazo de 15 dias, proc. nº 1050924-67.2015.8.26.0100 (artigo 36 da Lei 11.101/2005). O Doutor Tiago Henrique Paparella Limong, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital, na forma da Lei, etc., nº 942-SABER, que pelo presente edital ficam convocados os credores quinqüenários (Classe II) do Grupo LUPATECH para comparecerem e se reunirem em Assembleia a ser realizada no Centro de Convenções do Centro Empresarial de São Paulo CENESP, no Centro Empresarial de São Paulo CENESP (Centro de Convenções), na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Jardim São Luís, São Paulo/SP, no primeiro dia 30 de novembro de 2018, em primeira convocação, com credenciamento a partir das 09:00 horas até as 10:00 horas, tendo a Assembleia início às 10:00 horas, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização, em segunda convocação, no mesmo local e hora, no dia 07 de dezembro de 2018, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovação de ajustes propostos ao fluxo de pagamento dos Créditos Quinqüenários, com eventuais impactos na redução das cláusulas 6.2.1, e 6.3.1, e 6.4.1, do Plano de Recuperação Judicial, ou manutenção do Plano de Recuperação Judicial na forma atualmente vigente; (b) outros ajustes que se façam necessários para a implementação dos ajustes propostos. A Assembleia será presidida pelo representante da Administração Judicial nomeada por este Juízo, a Alta Administração Judicial Ltda. Os Credores Quinqüenários (Classe II) legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão entregar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, a Alta Administração Judicial, Ala Administração Judicial, em seu endereço, Avenida Paulista, nº 1439, 13º andar, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01311-326, documento hábil que comprove seu poder ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Em se tratando de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §5º e 6º, inciso I da Lei 11.101/05. Os credores poderão obter cópia dos ajustes propostos ao Plano de Recuperação Judicial e serem habilitados à deliberação de Assembleia pelo site eletrônico do Grupo LUPATECH (<http://www.lupatech.com.br>) pelo site eletrônico da Administração Judicial (<http://www.altadjudicial.com.br>), ou por meio de consulta aos autos do processo eletrônico nº 1050924-67.2015.8.26.0100 no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br>). E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, com o prazo de 15 dias, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 07 de novembro de 2018.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**AVISOS DE LICITAÇÕES**  
**LI MM 02602/18-**Prestação de serviços de construção de caixa de concreto armado para abrigar válvula telecommandada - CRAT - Carapicuíba. Superintendência de Manutenção - Estruturação. Recebimento das Propostas: a partir da 00h00 (zero hora) do dia 07/12/18 até às 09h30 do dia 10/12/18, no site da Sabesp na Internet [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br) no acesso fornecedores - Abertura das Propostas: às 09h35min do dia 10/12/18 pelo Pregoeiro. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site da Sabesp na Internet. O edital completo será disponibilizado a partir de 12/11/18, p/ consulta e download, no site da Sabesp endereço acima. Problemas c/ site, contatar fones (11) 3388-9332/3388-6984. SP, 10/11/18-MM.

**CAIXA** MINISTÉRIO DA FAZENDA **BRAZIL**  
**AVISO DE VENDA**  
**Edital de Leilão Público nº 0072/2018/1º Leilão**  
**Edital de Leilão Público nº 0073/2018/2º Leilão**  
 A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/RJ, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico, e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 01/11/2018 até 14/11/2018, no primeiro leilão, e de 19/11/2018 até 30/11/2018, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas no Rio de Janeiro, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/RJ, situada na Av. Rio Branco, 174 - 18º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no horário das 10,00 às 16,00 horas e no escritório do Leiloeiro LEANDRO DIAS BRAME, situado na Travessa do Paço, 23 - Salas 1211/1212 - Centro - Rio de Janeiro/RJ. (Site: [www.brameliloes.com.br](http://www.brameliloes.com.br)). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para iniciar-se das condições gerais. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 14/11/2018, às 11,00 horas, na Av. Rio Branco, 174, 18º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 30/11/2018, na Av. Rio Branco, 174, 18º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, às 11,00 horas, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.  
 Gerente de Filial da GILIE

**CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**  
 COMPANHIA ABERTA  
 NIRE 33.3.0027764-1 - CNPJ/MF nº 07.820.907/0001-46  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018. Data, Hora e Local:** Aos 9 dias do mês de novembro de 2018, às 11:00 horas, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Atlântica, nº 2964, andar TR, Copacabana. **Convocação:** O edital de convocação foi publicado no jornal "Valor Econômico", nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2018, nas páginas E-4, E-2 e E-2. **Presença:** Acionistas representando 38,22% (trinta e oito inteiros e vinte e dois décimos por cento) do capital social da CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), conforme assinaaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Presentes, ainda,** o Sr. Felipe Shalders, Diretor-Presidente, Técnico e de Relações com Investidores da Companhia. **Mesa:** Presidente: Felipe Shalders; Secretária: Fernanda Bokel Cardoso. **Ordem do Dia:** (I) Aprovar o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 20 (vinte) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do valor do capital social da Companhia; (ii) Aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração na quantidade de ações de emissão da Companhia em decorrência do grupamento referido no item (i) acima; e (iii) Aprovar a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para implementar todos os atos necessários à efetivação do grupamento de ações. **Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas presentes passaram à deliberação das matérias constantes da ordem do dia: Com relação ao item (i) da ordem do dia, foi aprovado por unanimidade dos presentes, o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 20 (vinte) ações para 1 (uma) ação, de forma que cada lote de 20 (vinte) ações ordinárias seja grupado em uma única ação ordinária, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76. Os títulos lastreados em ações de emissão da Companhia, emitidos no âmbito do Programa Patrocinado de *Depository Receipts* Nível 1 da Companhia (ADR), também serão simultaneamente e proporcionalmente grupados, de forma que (i) cada lote de 20 (vinte) ADRs será grupado em um único ADR; e (ii) os ADRs continuarão sendo negociados na proporção de 1 (um) ADR para cada 4 (quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia. O grupamento ora aprovado não implica na modificação do valor total do capital social ou nos direitos conferidos pelas ações ordinárias de emissão da Companhia a seus titulares. Nesse sentido, o capital social da Companhia permanecerá no valor de R\$ 184.243.906,12 (cento e oitenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e seis reais e doze centavos), dividido em 2.422.153 (dois milhões, quatrocentos e vinte e duas mil e cento e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Com relação ao item (ii), tendo em vista não ter sido alcançado o quórum legal de 2/3 (dois terços) exigido pelo artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, tal matéria não foi submetida à apreciação da assembleia, a qual será objeto de nova assembleia geral extraordinária, que será oportunamente convocada pela Companhia. Com relação ao item (iii), foi aprovado por unanimidade dos presentes a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para implementar todos os atos necessários à efetivação do grupamento de ações. **Sumário:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A. e a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º da Lei das S.A. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Foram recebidas pela Mesa manifestações de voto, as quais foram devidamente recebidas, autenticadas, numeradas, ficando registrada na sede da Companhia. (ass) Felipe Shalders - Presidente; (ass) Fernanda Bokel Cardoso - Secretária; (ass) ITAU UNIBANCO S.A. - p/p Felipe Shalders; (ass) GROUPEUR EQUITY LLC - p/p Khrihla Pimentel Assunção; (ass) SNAPPER GROUPY LLC - p/p Khrihla Pimentel Assunção; (ass) SQUADRA HORIZONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - p/p Khrihla Pimentel Assunção; (ass) FFRV SQA SANHACO FIA PREVIDENCIÁRIO - p/p Khrihla Pimentel Assunção; (ass) SQUADRA MASTER LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - p/p Khrihla Pimentel Assunção; (ass) SQUADRA MASTER LONG-ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - p/p Khrihla Pimentel Assunção; Pinehurst Partners, L.P. - p/p Ricardo Jose Martins Gimenez; Votaram à distância: LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY; NORGES BANK; VKF INVESTMENTS LTD; e SQUADRA TEXAS LLC. **MESA:** Felipe Shalders - Presidente; Fernanda Bokel Cardoso - Secretária.

**PETROBRAS** MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **BRAZIL**  
**COMPANHIA ABERTA**  
 CNPJ/MF - 33.000.167/0001-01  
 NIRE - 33300032061  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Assembleia Geral Extraordinária**  
 O Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 11 de dezembro de 2018, às 15:00 horas, no auditório do Edifício-Sede, na Avenida República do Chile 65, 1º andar, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (I) Aprovar, em todos seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação, firmado entre a PDET e a Petróbras em 24 de outubro de 2018; (II) Autorizar a incorporação da PDET pela Petróbras, com a sua consequente extinção, sem aumento do capital social da Petróbras, e (III) Autorizar a Diretoria Executiva da Petróbras a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação e regularização da situação da incorporada e da incorporadora perante os órgãos competentes, no que for necessário.  
 A pessoa presente à Assembleia deverá provar a sua qualidade de acionista, nos termos do artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Desejando ser representado, o acionista deverá atender aos preceitos do parágrafo 1º do artigo 126 da referida Lei e do artigo 13 do Estatuto Social da Petróbras, exibindo os seguintes documentos: (I) Documento de identidade do representante; (II) Procuração com poderes especiais do representado com firma reconhecida em cartório (original ou cópia autenticada); (III) Cópia do contrato/estatuto social do representado ou do regulamento do fundo, se aplicável; (IV) Cópia do termo de posse ou de documento equivalente que comprove os poderes do outorgante da procuração, se aplicável.  
 Solicita-se que os acionistas representados por procuradores depositem, com antecedência mínima de três dias úteis, os documentos acima elencados na sala 1002 (Atendimento ao Acionista) do Edifício-Sede. Para aqueles que apresentarem a documentação no dia da Assembleia, a Companhia informa que estará apta a recebê-la desde as 11 horas, no local onde a reunião será realizada. O exercício do direito de voto no caso do empréstimo de ações ficará a cargo do tomador do empréstimo, exceto se o contrato firmado entre as partes dispuser de forma diversa. Além disso, os acionistas podem optar por votar a matéria constante deste Edital mediante a utilização do Boletim de Voto a Distância, conforme Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. A Companhia informa que as instruções para o voto a distância constam do Manual da Assembleia. Encontra-se à disposição dos acionistas, na sala 1002 (Atendimento ao Acionista) do Edifício-Sede da Companhia, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.investidorepetrobras.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>), toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.  
**Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2018**  
**Luíz Nelson Guedes de Carvalho**  
 Presidente do Conselho de Administração

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**AVISO Nº 575/2018**  
**CONCORRÊNCIA LPN Nº 107/2017 - DER/DT**  
 Nº NO GMS 01/02/17  
**NOVO - RESULTADO FINAL**  
**OBJETO:** Execução dos serviços para pavimentação da rodovia PR-090, trecho: acesso ao contorno norte de Castro; subtrecho: contorno norte de Castro - PR-340, numa extensão de 2,60 km.  
 Comunicamos aos interessados da referida licitação que, ante a decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0002132-70.2018.8.16.0004, em trâmite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, a qual, ante o conteúdo daqueles autos considerou como habilitada o consórcio GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI - VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, comunicamos a alteração da classificação, considerando como vencedor do certame o consórcio GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI - VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.  
 Por consequência fica revogado o Aviso 224/2018 que declarou a empresa IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA como vencedora.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço e atendimento substancial ao edital de licitação.  

| EMPRESA  | VALOR CORRIGIDO (R\$) | Resultado              |
|--|-----------------------|------------------------|
| CONSORCIO VIA VENETTO - GAISSLER                               | 13.177.074,41         | VENCEDORA <sup>1</sup> |
| IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA.                                      | 13.353.209,40         | HABILITADA             |
| ANTONIO MORO & CIA. LTDA.                                      | 13.392.122,98         | Não Avaliada           |
| COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. | 14.122.960,89         | Não Avaliada           |

<sup>1</sup> Após decisão judicial.  
 Curitiba, 09 de novembro de 2018.  
 Janice Kazmierczak Soares  
 Presidente da Comissão

**1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital**  
 EDITAL ART. 35 DA LEI 11.101/2005 - Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de LUPATECH S.A. LUPATECH EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PETRÓLEO LTDA, MIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA, AMPER AMAZONAS PERFORAÇÕES LTDA, ITACAU AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA, LOCHNESS PARTICIPAÇÕES S.A, MATER S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREST PERFORAÇÕES LTDA, LUPATECH - PERFORAÇÃO E COMPLETADO LTDA, SOTEP SOCIEDADE TECNOLÓGICA DE PERFORAÇÃO S/A, e LUPATECH FINANCE LIMITED, com prazo de 15 dias, proc. nº 1050924-67.2015.8.26.0100 (artigo 36 da Lei 11.101/2005). O Doutor Tiago Henrique Paparella Limong, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital, na forma da Lei, etc., nº 942-SABER, que pelo presente edital ficam convocados os credores quinqüenários (Classe II) do Grupo LUPATECH para comparecerem e se reunirem em Assembleia a ser realizada no Centro de Convenções do Centro Empresarial de São Paulo CENESP, no Centro Empresarial de São Paulo CENESP (Centro de Convenções), na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Jardim São Luís, São Paulo/SP, no primeiro dia 30 de novembro de 2018, em primeira convocação, com credenciamento a partir das 09:00 horas até as 10:00 horas, tendo a Assembleia início às 10:00 horas, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização, em segunda convocação, no mesmo local e hora, no dia 07 de dezembro de 2018, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovação de ajustes propostos ao fluxo de pagamento dos Créditos Quinqüenários, com eventuais impactos na redução das cláusulas 6.2.1, e 6.3.1, e 6.4.1, do Plano de Recuperação Judicial, ou manutenção do Plano de Recuperação Judicial na forma atualmente vigente; (b) outros ajustes que se façam necessários para a implementação dos ajustes propostos. A Assembleia será presidida pelo representante da Administração Judicial nomeada por este Juízo, a Alta Administração Judicial Ltda. Os Credores Quinqüenários (Classe II) legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão entregar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, a Alta Administração Judicial, Ala Administração Judicial, em seu endereço, Avenida Paulista, nº 1439, 13º andar, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01311-326, documento hábil que comprove seu poder ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Em se tratando de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §5º e 6º, inciso I da Lei 11.101/05. Os credores poderão obter cópia dos ajustes propostos ao Plano de Recuperação Judicial e serem habilitados à deliberação de Assembleia pelo site eletrônico do Grupo LUPATECH (<http://www.lupatech.com.br>) pelo site eletrônico da Administração Judicial (<http://www.altadjudicial.com.br>), ou por meio de consulta aos autos do processo eletrônico nº 1050924-67.2015.8.26.0100 no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br>). E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, com o prazo de 15 dias, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 07 de novembro de 2018.